



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1244/2010 DE 30 DE JUNHO DE 2010

Declara ponto facultativo o
expediente do dia 02 de julho de 2010.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 02/1990, e tendo em vista a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo no Ministério Público do Estado de Sergipe, o expediente do dia 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou característica especial, não podem sofrer solução de continuidade, serão prestados em regime de plantão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA